

REGULAMENTO – PRÊMIO DE INOVAÇÃO WARELINE 2026

1. Objetivos

O objetivo principal do “Prêmio de Inovação - Wareline” é estimular processos criativos e o desenvolvimento (ou aprimoramento) de ideias inovadoras por meio de projetos na área da saúde, utilizando o sistema **conecte/w**. A Wareline promove esse prêmio para engajar e estreitar o relacionamento com clientes e o público, aproximando-se dos profissionais da saúde e compartilhando ideias.

2. Requisitos para participação

- Somente profissionais vinculados a clientes da Wareline (usuários do conecte/w) podem inscrever projetos.
- O profissional que realiza a inscrição participa **em nome e na representação da instituição cliente** à qual está vinculado. A **instituição é a titular do projeto inscrito** e a única elegível à premiação.
- O número de inscritos por equipe é indeterminado.

3. Inscrições

- Devem ser feitas exclusivamente por meio do formulário (<https://go.forms.app/wareline/premio-inovacao-wareline-2026>), a partir de **22/10/2026** até o dia **12/11/2026**, conforme o cronograma.

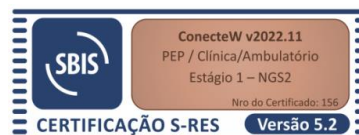
4. Desclassificação

- Serão desclassificados os projetos que **não** apresentarem o Conecte/W, por meio de seus módulos ou aplicativos, como elemento central da inovação proposta. A utilização de sistemas, aplicativos ou ferramentas externas será permitida **apenas de forma complementar**, desde que a solução apresentada tenha como foco principal a utilização, o aprimoramento ou a potencialização das funcionalidades do Conecte/W.
- Participantes que não pertençam a instituições clientes da Wareline também serão desclassificados.
- Qualquer descumprimento do regulamento resultará em desclassificação.

5. Cronograma

- Lançamento: 22/10/2026
- Inscrições: 22/10 a 12/11/2026
- Avaliação Técnica: 13/11/2026

Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, 889
Sala 4, Vila Lemos.
CEP 13100-450, Campinas – SP.
Tel: (19) 3797-0600
www.wareline.com.br



- Divulgação dos classificados: 16/11/2026
- Votação do público: 16/11/2026 a 24/11/2026
- Resultado: 26/11/2026
- **Alteração de datas por força maior:** em caso de força maior ou caso fortuito, ou de qualquer circunstância alheia à vontade da Wareline que comprometa a realização das etapas conforme previsto, a Wareline poderá, a seu exclusivo critério, alterar as datas de qualquer etapa deste cronograma (incluindo inscrições, avaliação técnica, divulgação dos classificados, votação do público, divulgação do resultado e evento de premiação), da forma que entender mais adequada. As novas datas serão comunicadas com a devida antecedência nos canais oficiais de divulgação do prêmio, sem que isso gere direito a indenização ou compensação aos participantes.

6. Comitê de Avaliação

Composto por colaboradores da Wareline nos times de Operações, Desenvolvimento, Atendimento e Infraestrutura. Eles selecionam os cinco projetos que avançarão para votação pública.

7. Avaliação

- A avaliação ocorre em duas etapas: análise técnica pelo Comitê de Avaliação e votação pública.
- É obrigatória a submissão completa do formulário (Anexo I). A análise técnica considera **exclusivamente** as informações e evidências (imagens, vídeos e indicadores) apresentadas na inscrição. Informações não comprovadas não serão pontuadas.
- Cada integrante do Comitê atribui, de forma individual e independente, uma nota de 0 a 10 para cada critério abaixo. A nota final do projeto é a média ponderada das notas de todos os integrantes, em uma escala de 0 a 100.

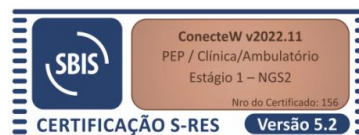
Critério	O que é avaliado	Peso
Impacto e resultados	Resultados comprovados por indicadores (antes e depois), como tempo economizado, retrabalho reduzido, custos, experiência do paciente ou segurança	30%
Uso do conecte/w	Abrangência e profundidade do uso do sistema: quantidade de módulos e aplicativos envolvidos e integração entre eles	20%
Digitalização do processo	Substituição ou redução do uso de papel e de controles manuais por registros no sistema	15%
Modernização tecnológica	Uso de módulos e aplicativos web/nuvem e de versões atualizadas do conecte/w	15%
Inovação	Originalidade da solução e novidade em relação ao que era feito antes na instituição	10%
Replicabilidade	Potencial de a solução ser adotada por outras instituições	10%
Total		100%

- Serão classificados para a votação pública os 5 projetos com as maiores notas finais. Em caso de empate, prevalece o projeto com maior nota no critério “Impacto e resultados”; persistindo o empate, a decisão cabe ao Comitê.
- Integrantes do Comitê que tenham conflito de interesse com determinado projeto devem declará-lo e não participar da avaliação dele.
- Na votação pública, os votos devem ser individuais e espontâneos. Votos duplicados, automatizados ou obtidos por meios fraudulentos poderão ser anulados pela Wareline.
- As decisões do Comitê de Avaliação são finais.

8. Premiações

- 1º lugar: R\$ 5.000,00
- 2º lugar: R\$ 3.000,00
- 3º lugar: R\$ 1.000,00
- Os prêmios serão concedidos **à instituição cliente titular do projeto vencedor**, e não ao profissional que realizou a inscrição, que atua como seu representante.
- Pagamento do prêmio:** a Wareline enviará aos vencedores um link com termo, no qual deverá ser indicada a conta bancária da instituição em que o prêmio será pago. A conta indicada deve, obrigatoriamente, ser de titularidade do CNPJ da unidade cliente titular do projeto vencedor, não sendo admitidos pagamentos em contas de pessoas físicas ou de titularidade de CNPJ diverso. O pagamento fica condicionado ao preenchimento do termo e será realizado via transferência bancária ou outro instrumento financeiro

Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, 889
 Sala 4, Vila Lemos.
 CEP 13100-450, Campinas – SP.
 Tel: (19) 3797-0600
www.wareline.com.br



indicado pela Wareline. Caso a forma de pagamento inicialmente prevista não esteja disponível por motivo de força maior, a Wareline garantirá a entrega integral da premiação por meio alternativo equivalente. A destinação interna do valor recebido é de responsabilidade exclusiva da instituição.

- As instituições vencedoras serão convidadas a participar do evento de premiação, que será realizado no Innovation Center da Oracle, em São Paulo/SP, no dia 08/12, a partir das 14h. A entrega oficial dos prêmios ocorrerá durante o evento, que terá como objetivo reconhecer e valorizar os projetos de destaque, celebrando a inovação e o uso estratégico do conecte/w na gestão da saúde. Caso algum dos vencedores não possa comparecer ao evento, o prêmio será entregue posteriormente, mediante agendamento com a Wareline.
- **Custos de participação no evento:** todos os custos para comparecer ao Innovation Center da Oracle são de responsabilidade exclusiva de cada participante. A Wareline não custeia passagens, deslocamento ou hospedagem para o evento.

9. Propriedade Intelectual e Imagem

- A Wareline poderá publicar os projetos inscritos (ou partes), em caráter não exclusivo, para fins de divulgação institucional e promoção do prêmio, sem que isso implique transferência de titularidade ou cessão de direitos de propriedade intelectual.
- Ao inscrever-se, o participante autoriza o uso gratuito de nome, instituição, imagem e voz para divulgação do projeto nos canais oficiais da Wareline, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da divulgação dos resultados. Essa autorização poderá ser revogada a qualquer momento, mediante solicitação formal, sem prejuízo das divulgações já realizadas.
- Os responsáveis pelos projetos garantem a originalidade e se responsabilizam legalmente por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas a direitos autorais ou de propriedade industrial.

10. Consentimento para tratamento de dados pessoais

- Os dados fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), com base no consentimento livre e informado do participante, e terão como finalidades exclusivas o contato, a promoção e a gestão do prêmio.
- A Wareline poderá compartilhar os dados com parceiros estritamente necessários à execução do prêmio, sempre observando as normas de segurança e compliance da LGPD.

- O titular possui todos os direitos previstos em lei, incluindo acesso, correção, exclusão e revogação do consentimento, que poderá ser solicitada a qualquer tempo junto ao DPO da Wareline (dpo@wareline.com.br).

11. Disposições gerais

- Caso o número de projetos inscritos seja superior a 5 (cinco), será realizada uma avaliação interna pelo Comitê de Avaliação, com o objetivo de selecionar os 5 (cinco) projetos finalistas que avançarão para a etapa de votação. Na hipótese de serem inscritos somente 5 (cinco) projetos ou menos, todos os projetos serão automaticamente classificados para a etapa de votação, dispensando-se a fase de avaliação interna, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento.
- A participação implica aceitação integral do presente regulamento, que será disponibilizado em todos os canais oficiais de divulgação do prêmio.

12. Vigência

Este regulamento está em vigor desde a data de sua publicação: **22/10/2026**.

Anexo I - Formulário de Inscrição: <https://go.forms.app/wareline/premio-inovacao-wareline-2026>